



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 003/2016-PMRN

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares, e Fernanda Moreira Minski reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2016 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 003/2016, qual seja: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS., SAM 59 – PARANACIDADE. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1) **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. sem representante na sessão;** 2) **DÉCIO PACHECO & CIA LTDA. sem representante na sessão;** 3) **DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP**, representada neste ato pelo Sr. José Francisco Guimarães Toni; **E 4) PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, neste ato representada pelo Sr. Cesar Paludo. \* Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, entregaram os documentos de credenciamento. A entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 ocorreu no protocolo geral até as 9:00h, do que os envelopes foram autenticadas com relógio protocolizador, decorrido o prazo para protocolo a servidora responsável pelo mesmo, compareceu no Departamento de Licitações e entregou os envelopes do que a presidente verificou que todos foram entregues devidamente até as 9:00h conforme previsão do edital .

\*A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. \* Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação de todas as proponentes e registrou o seguinte: O representante da proponente **DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP.** , questionou que na Declaração apresentada pela proponente **PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, ao invés de constar Prefeitura do Município de Rio Negro, consta Prefeitura do Município de Colombo, a presidente da Comissão Municipal de Licitação, mencionou que apesar do lapso na inclusão do nome do município, a Declaração é para a licitação em questão uma vez que esta mencionada a modalidade e o número da mesma, mas para constar pediu ao procurador da licitante que declarasse verbalmente que recebeu todas as cópias de documentos da referida licitação, e demais informações da declaração, do que foi feito e registrado. Na sequência a presidente em conjunto com os demais membros da comissão declarou todas as proponentes habilitadas. Ato contínuo foi disponibilizado a documentação para os representantes da proponentes analisarem e rubricarem. Após foi aberta a palavra para pronunciamentos, do que não houve pronunciamentos. Considerando termos no referido certame duas proponentes sem



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

representante na sessão a Presidente da CML, emitiu e-mail as mesmas para que se pronunciassem quanto a fase habilitatória, se assim o desejassem para que pudéssemos dar seguimento a sessão. \* As proponentes atenderam o solicitado mandando termo de renúncia, o que foi lido e rubricado por todos os presentes. \* Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. \* A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: 1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. que apresentou proposta no valor de R\$ 1.722.611,02 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e dois centavos), atendendo todos os requisitos do edital; 2) DÉCIO PACHECO & CIA LTDA. que apresentou proposta no valor de R\$ 1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais) atendendo todos os requisitos do edital; 3) DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.971.000,40 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quarenta centavos) atendendo todos os requisitos do edital; e 4) PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. que apresentou proposta no valor de R\$ 1.955.612,58 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) atendendo todos os requisitos do edital. As propostas foram conferidas pela comissão de licitação e disponibilizada para análise e rubrica dos representantes presentes. Considerando os valores apresentados após análise verificou-se que não há necessidade de aplicação da Lei 123/2006. Ficando assim a classificação: 1ª Classificada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.; 2ª Classificada: PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.; 3ª Classificada: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA. e 4ª Classificada: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP. \* Deixada a palavra livre, não houve manifestação. A presidente declarou encerrada a sessão da qual lavrou a presente ata, que vai lida achada conforme e assinada por todos.

Isabel Cristina Souza  
Presidente CML

Carolina Valério Soares  
Membro CML

Fernanda Moreira Minski  
Membro CML

**DERPA USINA DE ASFALTO LTDA. EPP.**  
José Francisco Guimarães Toni;

**PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME**  
Cesar Paludo.